

LEI MUNICIPAL N.º 605/03

Novo Tiradentes(RS), 15 de maio 2.003.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40, 41 Inciso I, e 43 § 1º Inciso II e III e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2003, no montante de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), com a seguinte caracterização:

ÓRGÃO: 02 Gabinete de Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.002 – Manutenção de atividade de Gabinete

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
018	319011.0100.0001	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	8.000,00
020	319011.0300.0001	Subsídios	4.000,00
019	319013.0201.0001	INSS – Servidores	1.500,00
021	319013.0203.0001	INSS – Agentes Políticos	500,00
027	339030.0400.0001	Outros Materiais de Consumo em Geral	500,00

ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2.006 – Manutenção Atividade Secretaria Administração

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
042	319011.0100.0001	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	10.000,00

043	319013.0201.0001	INSS – Servidores	500,00
-----	------------------	-------------------	--------

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2.009 Manutenção das Atividades Séc.Fazenda

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
065	319011.0100.0001	Vencimentos, Vantagens Fixas dos Servidores	13.000,00
068	319013.0301.0001	RPPS – Servidores	600,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Agropecuário

Atividade: 2.012 Manutenção Atividades Secretaria Agricultura

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
087	319011.0100.0001	Vencimentos, Vantagens Fixas Servidores	11.000,00
089	319011.0300.0001	Subsídios	1.300,00
090	319013.0203.0001	INSS – Agentes Políticos	200,00
091	319013.0301.0001	RPPS – Servidores	1.500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 Manutenção do Ensino – art.212 da CF- MDE

Atividade: 2.018 Manutenção Atividades Secretaria Educação e Cultura MDE

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
118	319011.0100.0020	Vencimentos, Vantagens Fixas Servidores	23.000,00
119	319011.0300.0020	Subsídios	600,00
215	319013.0203.0020	INSS – Agentes Políticos	1.100,00
122	319013.0301.0020	RPPS - Servidores	2.500,00

Atividade: 2.019 Manutenção Pessoal de Apoio(serventes) MDE

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
123	319011.0100.0020	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	1.900,00
124	319013.0301.0020	RPPS – Servidores	250,00

Atividade: 2.020 Manutenção Transporte Escolar MDE

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
138	319011.0100.0020	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	350,00
140	319013.0301.0020	RPPS – Servidores	350,00

Atividade: 2.022 Manutenção Ens. Fund. Prof. Reg. Classe FUNDEF

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
154	319011.0200.0030	Vencimentos e Vantagens Fixas Professores	13.000,00
161	319013.0302.0030	RPPS- Professores Efetivos Exerc. Magistério	800,00

Atividade: 2.026 Apoio ao Ensino de Terceiro Grau

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
173	339039.0500.0001	Serviços de Transporte	3.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.035 Manutenção Atividade Secretaria de Saúde Próprio

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
318	319004.0400.0040	Contratação tempo determinado	4.700,00
191	319011.0100.0040	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	28.000,00
189	319011.0300.0040	Subsídios	2.600,00
195	319013.0201.0040	INSS - Servidores	1.300,00
190	319013.0203.0040	INSS – Agentes políticos	600,00
212	337041.0200.0040	Contribuição p/ Manutenção Consórcio	8.000,00
199	339014.0000.0040	Diárias	1.000,00
201	339030.0100.0040	Material de Expediente, Higiene Geral	2.000,00
213	339030.0300.0040	Material Odontológico, Hospitalar e Outros	1.500,00
214	339032.0100.0040	Material Distribuição Gratuita Medicamentos	5.000,00
205	339039.1000.0040	Serviços de Telecomunicação	2.000,00
203	339039.1200.0040	Serviços de Saúde	3.000,00
216	339048.0100.0040	Auxílios a Pessoas Físicas em Geral	3.000,00

ÓRGÃO: 08 Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2051 Manutenção Atividades Assistência Social

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
247	319011.0100.0001	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	600,00

Atividade: 2063 - Manutenção programa portador deficiência

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
337	319013.0201.0001	INSS – servidores	350,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal Obras Public. San. Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal Obras Public. San. Habitação

Atividade: 2.053 Manutenção Atividades Secretaria de Obras

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
265	319011.0300.0001	Subsídios	1.000,00
266	319013.0201.0001	INSS - Servidores	1.600,00
267	319013.0203.0001	INSS – Agentes Políticos	300,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto mediante a redução provenientes de estimativa de excesso de arrecadação prevista na Lei de Meios Vigente no montante de R\$ 116.750,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Será coberto mediante a redução parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), conforme seguem.

ÓRGÃO: 02 Gabinete de Prefeito

Atividade: 2.002 – Manutenção de atividade de Gabinete

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
025	339039.1100.0001	Serviços de Manutenção Prédios e equipamen	1.000,00
023	339039.1400.0001	Serviços Estagiários	1.500,00

ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2.006 – Manutenção Atividade Secretaria Administração

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
044	319013.0301.0001	RPPS – Servidores	2.000,00
047	339030.0400.0001	Outros Materiais de Consumo em Geral	1.000,00

048	339039.0500.0001	Serviços de Transportes	1.000,00
052	339039.9900.0001	Demais Serviços de Terceiros – P. J.	2.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2.008 Aquisição Equipamentos e Manutenção Veículo

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
062	339030.0400.0001	Outros Materiais de Consumo em Geral	1.000,00
064	339039.1100.0001	Serviços Manutenção Prédios Equipamentos	1.000,00

Atividade: 2.009 Manutenção das Atividades Séc.Fazenda

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
067	319008.0702.0001	Demais Servidores	600,00
073	339039.1400.0001	Serviços de Estagiários	1.500,00

Atividade: 2.011 - Informatização

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
081	449052.0000.0001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 Manutenção do Ensino – art.212 da CF- MDE

Atividade: 2.021 Manutenção Educação Infantil

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
149	319011.0100.0020	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	8.000,00
150	319013.0301.0020	RPPS – Servidores	1.900,00

Atividade: 2.022 Manutenção Ens. Fund. Prof. Reg. Classe FUNDEF

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
155	319009.0102.0030	Salário Família Professores Regência Classe	700,00
156	319008.0702.0030	Demais servidores	800,00

Unidade: 03 Atividades não consideradas adicional 25%

Atividade: 2.025 Apoio ao Ensino Médio.

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
------------------	-------------------------	------------------	------------------

172	339039.0500.0001	Serviços de Transporte	3.000,00
-----	------------------	------------------------	----------

ÓRGÃO: 08 Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2051 - Manutenção Atividades Assistência Social

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
248	319016.0200.0001	Serviços Extraordinários - Horas Extras	600,00

Atividade:2052 Manutenção Auxílio da Assistência Social

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
262	449051.0000.0001	Obras e Instalações	350,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal Obras Public. San. Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal Obras Public. San. Habitação

Atividade: 2.053 Manutenção Atividades Secretaria de Obras

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
269	319011.0100.0001	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	16.000,00
268	319013.0301.0001	RPPS – Servidores	4.300,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e três.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, a data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração